



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Edição 1.510
09 páginas



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Jaison Kuhn - 1º Secretário

VEREADOR: Audio Charachouski - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Cezar Augusto Schirio

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: José Pereira Neto

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Valdir Bini

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 698/2018

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 12894/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Fabio Rocha**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Médico Clínico Geral*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de dezembro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 699/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis e conforme o contido no protocolo sob nº 1540/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial a servidora **Madalena Alcantara**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Enfermagem*, a partir de 20 de dezembro de 2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de dezembro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 700/2018

Dispõe sobre desapropriação do imóvel a que se refere e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21/06/1941;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, visando à preservação da



área de parte do IMÓVEL RURAL, localizado em Linha Quebra Dentes, neste Município, de propriedade de Pedro Hatlan, ou a quem de direito pertencer, integrante da matrícula imobiliária no R.6-2412 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, com a área de 12.579,80m² (doze mil quinhentos e setenta e nove metros e oitenta centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

“A medição teve início no marco PP0 e desse marco, segue no azimute de 300°55'02” e distância de 146,22 metros, até encontrar o marco P01. Desse marco, segue no az 214°14'39” e distância de 86,19 metros, até o marco P02, confrontando com terras de Pedro Hatlan. Desse marco, segue no az 120°55'02” e distância de 146,17 metros, até o marco P03, confrontando com terras de Pedro Hatlan. Desse, segue no az 34°16'29” e distância de 86,22 metros, dividindo com a estrada, até chegar no marco inicial, PP0.”

Art. 2º. Declarada a utilidade pública constante do artigo anterior, o Município fica autorizado, por suas autoridades administrativas, a penetrar no imóvel objeto deste decreto, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial (art. 7º, Decreto lei federal no 3.365, de 21/06/1941).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de dezembro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 701/2018

Autoriza a utilização de bem público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no Art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da Praça Coronel José Durski, nos dias 19, 20, 21 e 22 de dezembro de 2018, no período compreendido entre as 08h00min e 18h00min, conforme informações inseridas no protocolo administrativo nº 12811/2018.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, o requerente Alison Hideo Kohatsu.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de dezembro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 702/2018

Autoriza a utilização de bem público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no Art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da Praça Firmo Mendes de Queiroz, nos dias 19 e 20 de dezembro de 2018, no período compreendido entre as 08h00min e 18h00min, conforme informações inseridas no protocolo administrativo nº 12832/2018.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, o requerente Carlos C. Guimarães.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de dezembro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 276/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o ofício nº 65/2018 oriundo da Coordenação Municipal de Saúde Mental;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores **Andrey Romaniuk** e **Teófilo Natanael Kohut**, para que, sem ônus ao Município, respondam respectivamente pelo CAPS AD e CAPS I, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, em que a servidora **Danielle Maria Pacheco** estiver em gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de dezembro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

Extrato de Dispensa de Licitação nº 061/2018

Motivação: artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

Contrato nº 543/2018

Objeto: Aquisição de água mineral para diversas secretarias.

Adjudicatário: ROBISOM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

Valor: R\$ 3.132,00 (Três mil cento e trinta e dois reais).

Data: 18/12/2018

Vigência: 12 (doze) meses.

Gestor: Eli Corrêa Fernandes

Fiscal: Marina Mazur, Elaine Muzeka, Virginia M. B. M. Mehl, Silvane Kiczevi, Marcelo Hohl Mazurechen e Camila S. Tlumaski Siqueira.

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2018

OBJETO: Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster, visando a manutenção dos veículos da frota municipal.



PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 66.077,40 (sessenta e seis mil e setenta e sete reais e quarenta centavos).

ENTREGA DOS ENVELOPES: do dia 02 de janeiro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019.

SORTEIO: O sorteio que definirá a ordem dos prestadores de serviço será no dia 23 de janeiro de 2019, às 08:30hrs, participando do sorteio os credenciados até esta data.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.com.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2018

OBJETO: Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de borracharia, sediadas nas localidades de Ligação e Jaciaba.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 13.519,80 (treze mil quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos).

ENTREGA DOS ENVELOPES: do dia 02 de janeiro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019.

SORTEIO: O sorteio que definirá a ordem dos prestadores de serviço será no dia 23 de janeiro de 2019, às 09:30hrs, participando do sorteio os credenciados até esta data.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.com.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de grampos de ferro utilizados na recuperação e construção de pontes de madeira e aquisição e instalação de mata burros e portões para as localidades que estão recebendo pavimentação poliédrica.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 219.490,00 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e noventa reais).

DATA DA SESSÃO: 14 de janeiro de 2019 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 039/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR Eriton Augusto Popiu, portador da Cédula de Identidade sob nº 6.732.563-0-PR e CPF nº 040.844.279-42, do cargo de Provimento em Comissão de Asses-

sor Jurídico, símbolo CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 19 de dezembro de 2018.

Vereador Marcos Roberto Lachovicz
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 040/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR AYRA GRANDE DE MOURA CORDEIRO, portadora da Cédula de Identidade sob nº 9.193.192.-3 e CPF nº 065.142.849-14, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2018.

Gabinete da Presidência, em 19 de dezembro de 2018.

Vereador Marcos Roberto Lachovicz
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 041/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR GILMARA BOBATO, portadora da Cédula de Identidade sob nº 7.266.648-8 e CPF nº 024.200.249-82, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2018.

Gabinete da Presidência, em 19 de dezembro de 2018.

Vereador Marcos Roberto Lachovicz
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 042/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º - Exonerar ELESANDRO CARLOS, portador da Cédula de Identidade sob nº 7389944-3 e CPF nº 021309669-26, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Legislativo II, símbolo CC-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2018.

Gabinete da Presidência, em 19 de dezembro de 2018.

Vereador Marcos Roberto Lachovicz
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 043/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR **Marcelo Colman** portador da cédula de identidade sob número 3.462.711.8-SSP-PR e CPF sob número 472.172.869-72, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Legislativo, de comunicação e cerimonial, símbolo CC-1 deste Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2018.

Gabinete da Presidência, em 19 de dezembro de 2018.

Vereador Marcos Roberto Lachovicz
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 044/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR **ANTONIO WOICIECHOWSKI**, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.404.191-1-PR e CPF nº 038.963.829-34, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2018.

Gabinete da Presidência, em 19 de dezembro de 2018.

Vereador Marcos Roberto Lachovicz
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 045/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR **ANDRESSA DO NASCIMENTO FIUZA**, portadora da Cédula de Identidade sob nº 10.283.967-6/Pr e CPF nº 063.369.109-70, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2018.

Gabinete da Presidência, em 19 de dezembro de 2018.

Vereador Marcos Roberto Lachovicz
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 046/2018

Considerando a previsão estampada no artigo 200-B II, da Lei Municipal 1861/2010 o qual institui os feriados de Natal e de confraternização universal;

Considerando o decreto municipal nº 675/2018 de 10/12/2018, publicado na mesma data; e

Considerando ainda, que a decretação de ponto facultativo visa inclusive a redução de custos de manutenção das instalações públicas abertas e em pleno funcionamento dada a quase inexistente procura pelos serviços públicos em datas de recesso posteriores a feriados e naturalmente nesta época de final de ano;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

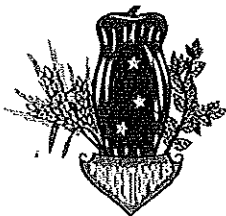
Artigo 1º - Suspender as atividades administrativas de expediente da Câmara Municipal de Prudentópolis dos dias 24, 26, 27, 28 e 31 de Dezembro de 2018; inclusive o atendimento ao público.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua edição.

Gabinete da Presidência, em 19 de Dezembro de 2018.

Vereador Marcos Roberto Lachovicz
Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Prudentópolis

Estado do Paraná

1

TERMO DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS- BIÊNIO 2019/2020

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, após Sessão Ordinária, no Plenário da Câmara Municipal presentes os Vereadores, Presidente Marcos Roberto Lachovicz, Vice Presidente Lademiro Budnik, 1º Secretário Jaison Kuhn, 2º Secretário Áudio Charachouski, Carina Gasparin Rampi, Valdir Bini, José Pereira Neto, Iroslau Woruby, Cesar Augusto Schirlo, Anderson Alexandre Lemos, Soraia Valéria Bubniak, Luciano Marcos Antonio, Adão Kostecki Primo, para Sessão Especial de acordo com a previsão contida no § 3º do artigo 17, da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para eleição da Mesa Diretora, o Senhor Presidente invocando a proteção Divina declarou aberta a presente Sessão Especial, iniciando com a leitura do Edital de Convocação, "O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 45 do Regimento Interno desta Casa de Leis, convoca os Senhores Vereadores para sessão especial dia 18 de dezembro de 2018, após encerramento da 41ª Sessão Ordinária, a ser realizada nesta data, para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Prudentópolis para o Biênio 2019/2020. Dando prosseguimento ao pleito, o Senhor Presidente declarou que, conforme os termos regimentais, verificando-se a presença da maioria absoluta dos senhores vereadores, destacando que, dentro do possível, a composição da nova Mesa Diretora deve seguir o princípio da proporcionalidade partidária, para estarem representadas na direção dos trabalhos legislativos, registrou a inscrição das chapas para disputa do pleito.

CHAPA I

PRESIDENTE: Anderson Alexandre Lemos

VICE PRESIDENTE: Soraia Valéria Bubniak

PRIMEIRO SECRETÁRIO: Marcos Roberto Lachovicz

SEGUNDO SECRETÁRIO: Áudio Charachouski

CHAPA II

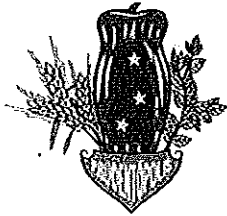
PRESIDENTE: Jaison Kuhn

VICE PRESIDENTE: Lademiro Budnik

PRIMEIRO SECRETÁRIO: Iroslau Woruby

SEGUNDO SECRETÁRIO: José Pereira Neto

Apresentada as chapas, e registradas para o pleito, procedeu-se a votação pelo processo nominal e aberto, os vereadores favoráveis votam "Sim" e os contrários votam "Não", tomado os votos pela Primeira Secretaria de cada um dos Senhores Vereadores, resultando 08 (oito) votos para a Chapa II e 05 (cinco) votos para a Chapa I, sendo a ordem de votação da seguinte forma: Chapa I: Vereadora Soraia Valéria Bubniak, Vereador Anderson Alexandre Lemos, Vereador Valdir Bini, Vereador Áudio Charachouski, Vereador Marcos Roberto Lachovicz. Chapa II: Vereadora Carina Gasparin Rampi, Vereador Lademiro Budnik, Vereador Luciano Marcos Antonio, Vereador José Pereira Neto, Vereador Iroslau Woruby, Vereador Adão Kostecki, Vereador Cesar Augusto Schirlo e Vereador Jaison Kuhn.



Câmara Municipal de Prudentópolis

Estado do Paraná

2

Findo o processo de eleição para todos os cargos, é declarada eleita a Mesa Diretora do Poder Legislativo para o Biênio 2019/2020 com a seguinte composição:

CHAPA II

PRESIDENTE: Jaison Kuhn

VICE PRESIDENTE: Lademiro Budnik

PRIMEIRO SECRETÁRIO: Iroslau Woruby

SEGUNDO SECRETÁRIO: José Pereira Neto

Declarada eleita a chapa vencedora, foram declarados empossados os membros da mesma com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, nos termos do Artigo 17, § 3º da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 45 do Regimento Interno da Casa.

Para constar nos anais desta Casa de Leis, eu, Denise Szatkowski, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente, Vereador empossado, e demais Vereadores.

Sala do Plenário em 18 de dezembro de 2018.

Vereador Marcos Roberto Lachovicz - Presidente da Câmara Municipal

Vereador Lademiro Budnik - Vice Presidente

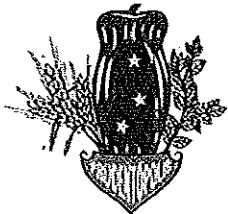
Vereador Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereador José Pereira Neto

Vereadora Carina Gasparin Rampi

Vereador Iroslau Woruby



Câmara Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná


3



Vereador Luciano Marcos Antonio



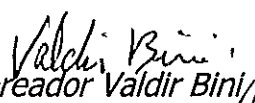
Vereadora Soraila Valéria Bubniak



Vereador Anderson Alexandre Lemos



Vereador Adão Kostecki



Vereador Valdir Bini



Vereador César Augusto Schirlo



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br